

Acta de reunião Ordinária
da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis,
Realizada no dia 19 de Junho de 1984.

Das Desembargadas às 15h de
Junho, a Câmara Municipal de Oliveira de
Azeméis, a seu habitual das reuniões, no Edi-
fício da Praça do Comércio, reuniu a Câmara Mu-
nicipal sob a Presidência do Senhor Professor

António de Almeida Gomes, seu Representante do Senhor Presidente do Poder, e com a presença dos vereadores senhores; Juiz de Direito Joaquim Gomes, Juiz de Direito António de Jesus, Abílio Henrique Leiraudes Pereira e António de Conceição Gomes Correia, com o advogado fiscal de Alexandre Soares Pereira, chefe de Secretaria. Não compareceram a esta reunião o vereador Senhor Amândio Antunes do Campo Soares Ferreira, falta que o Conselho deliberou considerar justificada.

Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às onze horas. Seguiu-se a leitura do acta da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade de votos.

Deliberação: - A Câmara tomou conhecimento do Relatório de Tesouraria, com referência aos direitos de juros corrente, e que a conta em saldo ao 31 de Dezembro de 1983, se encontra justificada em 500 mil e oitenta e oito mil e setenta e nove escudos e cinquenta e centavos, sendo de receitas gerais 400 mil e setenta e oito mil e setenta e nove escudos, e de receitas de operações de Tesouraria que acusa um saldo de 400 mil e oitenta e oito mil e setenta e nove escudos, sendo de receitas 300 mil e oitenta e oito mil e setenta e nove escudos e de despesas 90 mil e oitenta e oito mil e setenta e nove escudos.

Deliberações

Trabalho de obra participada: nos termos e para efeito da parte final do parágrafo segundo do artigo cento e sessenta e cinco, do Regulamento Geral de Edificações Locais, a Câmara deliberou por unanimidade confirmar a notificação ordenada pelo Senhor Presidente da Câmara que determinou o trabalho de obra de ampliação de uma habitação no mu-

de Figueiredo de cima, freguesia do Paraiso de Baixo, pertencente a Camilo Brandão Correia, que mora no mesmo lugar, que esta a ser executado sem que o seu proprietário estivesse munido de licença municipal.

Aquisição de selhos para a Piscina Municipal:

Seguidamente e ainda por uma vez, a Câmara deliberou mandar imprimir as seguintes cadernetas de ceder bilhetes cada, para utilização da piscina municipal: trinta cadernetas de taxa de dez escudos na cor azul; cem cadernetas de taxa de vinte escudos, na cor branca; cem cadernetas de taxa de trinta escudos, na cor rosa; cinquenta cadernetas de taxa de quarenta escudos na cor verde.

Obra de alargamento e beneficiação de faixa de rodagem de um troço de EN. 533 - 1 - entre a Ponte de Md e Mesfres de Baixo, na freguesia de Falcões - a abertura de Propostas: Na prossecução do trabalho, o Senhor Presidente disse que se ha proceder a abertura do subscrito contendo as propostas e documentos para o concurso limitado de obra em epigrafe, aberto por deliberação tomada em reunião ordinária de 11 de Maio de 1984 ultimo, com um preço-base no valor de dois milhões, quinhentos sessenta e quatro mil, seiscentos e setenta e cinco escudos a que se adicionam pelo preço de entrega no sitio: um - Testunio de Almeida, de Bastões, Travessa; dois - Cabral e Filhos Limitada, de Travessa; tres - Manuel Francisco de Almeida Limitada, de Bastões, Travessa; quatro - Silva, Bastão e Filhos Limitada, de Elavel, Travessa; cinco - Manuel de Silva Limitada, de Bastões, Travessa. Anunciadas as faixas de licitação previstas no artigo setenta e nove e cento e nove do Decreto Lei n.º 1000 de quarenta e oito mil, oitocentos e setenta e um, de dezasseis de Fevereiro de mil novecentos e sessenta e

nome, determinou o Senhor Presidente que fossem abertos
 os subscreitos exteriores e, de Pueriçato, os que con-
 tiham, o documento, os quais foram logo reabi-
 lidos pelo Senhor Presidente e vereadores presentes,
 em sessão secreta parvosa de Pueriçato e sua apre-
 ciação, e considerando a Câmara que os mesmos estavam
 em ordem, deliberou por unanimidade admitir defi-
 nitivamente todos os concorrentes. Já em reunião pri-
 vada, e não sendo apresentada qualquer reclama-
 ção, mandou o Senhor Presidente que se procedesse à
 abertura dos subscreitos que contiham as propostas que
 foram admitidas pela Câmara e lidos em voz alta,
 apresentando os seguintes valores; Lu. Testeiros de
 Almeida, um mil e seiscentos noventa e nove mil setecen-
 to cinquenta e cinco escudos; Lu. Cabral & fillos,
limitada, dois mil e quinhentos vinte e cinco mil seis-
 centos oitenta e cinco; Lu. Manuel Francisco de Almeida,
limitada, dois mil e cento e trinta e cinco mil novecentos
 noventa e um; Lu. Silva Secundus de Sillos,
limitada, dois mil e setecentos sessenta e nove mil que-
 cento e cinquenta e cinco escudos; Lu. Lopes de Sil-
los, limitada, um mil e novecentos setenta e oito mil seis-
 centos setenta e sete escudos e cinquenta centavos. Feito o seu exame
 foram e não tendo sido deduzido qualquer reclamação, a
 Câmara deliberou unanimemente admiti-los e remeti-los ao
 seus juizes terceiros de obras para que emitam parecer.

Obra de "Beneficência e pavimentação de calçadas e parqui-
zagem do Calulho entre a Estação Nacional 10-3 (Lugar de
Alpa) e a calçada já existente que vem do lugar do Cruzei-
ro, na freguesia de S. Jacinto de Seixá" - Abertura de pro-
postas: - Também em resultado de concurso limitado
 aberto por despesas tocadas em remissão ordina-
 rias de vinte e dois de maio findo, procedeu-se à abertura
 do subscreito contendo as propostas e documentos do
 concurso em epígrafe, que vão mencionados pelo nome

19. JUN. 1984

desus entregue um Serviço deste Cálculo - Um Teo-
tório de Almeida, de Bastos, Travassos; Dois -
Leonel Francisco de Almeida, Almeida, de Bastos,
Travassos; Três Adécio Barbosa Pereira, de São
Riça, Albuquerque, Alvaro de Figueiredo. Culpado
as fauleidades legais constantes dos artigos se-
te e nove do cento e nove, do decreto - del número
quarenta e oito oitocentos e setenta e um, de dezasseis
de Fevereiro de mil no cento e sessenta e nove, e ter-
ceiro o Senhor Presidente que se procedesse à abertura
do sobredito exterior e, logo de seguida, a que
continham os documentos, todos, de Resposta, reubi-
cado pelo Senhor Presidente e Vereadores. Em se-
ssão secreta, passou-se a especial do mesmo e
e de os que foram considerados em ordem, a Câmara
se deliberou por unanimidade adjecto - los definiti-
vamente, já em reunião aberta ao público, de-
pois de examinados estes resultados sem que houvesse qual-
quer objecção, procedente à abertura do sobredito
to que continham os propósitos, que foram rubricados
pela Câmara, verificando-se que apresentavam os seguintes
quantitativos, por um preço base de oitocentos e cinco e seis
mil dezentos e quatro escudos: Um Teotório de Almeida,
oitocentos e cinquenta mil quatrocentos e cinco es-
cudos; Dois Leonel Francisco de Almeida, de Almeida,
oitocentos e cinquenta mil seiscentos e cinquenta e
seis escudos; Três Adécio Barbosa Pereira, oitocentos e cinquenta
mil e seis escudos. Feito o seu exame formal, depois de lidas
em voz alta, sem que tivesse sido feita qualquer objecção
nem que, a Câmara deliberou por unanimidade
adjecto - los definitivamente e, para efeito de subsequente adjecto -
cação, enviá - los ao seu serviço Técnico de Obras
para obtenção de parecer.

Obra de 4 Beneficiários e por mandado seu copiosas
à portuguesa do Conselho junto à Casa do Senhor

Onselho Bandão, no lugar de Outeiro, freguesia de São Tiago de Riba - U. - "Aventura de Propostas"

Prosseguindo, o Senhor Presidente disse que, no seguimento do deliberação em reunião extraordinária de vinte e dois de maio findo, se iria proceder à abertura dos subscreitos contendo as propostas e documentos do concurso limitado para o canal de Outeira Supra, com um base de limite de quantia de cento oitenta e um mil setecentos vinte e quatro escudos, ao qual concorreram os empreiteiros que se enunciam pelo exame de entrega dos subscreitos na sessão de 26 de Junho: - Lu; Adécio Barbosa e Ferreira, de Serriúha, de pendurado, Marcos de Camarões; Don; Teotónio de Almeida, de Bompitas, Travasso, Cuidados as formalidades dos artigos setenta e nove e cento e nove do decreto de 11 de Novembro de 1958 e oito mil oitocentos setenta e um, de de favor de fevereiro de 1964 e de 11 de Novembro de 1958, disse o Senhor Presidente que se procedesse à abertura dos subscreitos exteriores, e de imediato, os que continham os documentos, que foram examinados pelo Senhor Presidente e vogais presentes. Em sessão secreta, passou a Câmara a apreciar os e atendendo a que foram considerados em conformidade, deliberação unanimemente admitir definitivamente os dois concorrentes. Já em reunião pública e havendo qualquer esclarecimento, deliberação o Senhor Presidente que fossem abertos os subscreitos que continham as propostas, as quais foram logo examinadas e lidas em voz alta, apresentando os seguintes montantes: - Lu; - Adécio Barbosa e Ferreira, duzentos mil escudos; Don; Teotónio de Almeida, cento oitenta e cinco mil quatrocentos quarenta e cinco escudos. Feito o seu exame formal e não se seguindo qualquer esclarecimento, a Câmara deliberou por unanimidade admiti-las e enunciar

19. JUN. 1984

aos seus Senhores Técnicos de Obras para Puffereças
Durante a apreciação do documento, o chefe de se-
cretaria pediu licença para Puffereçar que, com ex-
cepção do concorrente Cabral e Filho, Simitado,
Leonel Francisco de Almeida, Simitado, e Manuel
de Silva, Simitado, deveriam ser excluídos, sendo que
se procedesse à abertura do sobrescrito contendo as
propostas, todos os restantes concorrentes por não
terem apresentado os documentos originais pelo progra-
ma de concurso das três obras, referidas no artigo
Sessenta e nove do Decreto de número quarenta e oito
mil Oitocentos Setenta e um, de dezasseis de Fevereiro
de mil novecentos sessenta e nove, nos termos da alínea
(a) do artigo setenta e sete do mesmo diploma.

Aquisição de tubo P.V.C. de dezanove milímetros de
diâmetro para obras no concelho: O acto em questão, fo-
ram apresentadas três propostas das firmas a
seguidas mencionadas, para fornecimento do material
de um espigão; Luiz Rômulo Gonçalves, Simitado, do
Porto, setecentos quarenta e cinco escudos e noventa e nove
por cento de desconto e acessórios de dezasseis por
cento do Imposto de Transacções; São Luís
Comercial de Obras, Simitado, do Oeiras de
Azeiteiros, novecentos noventa e um escudos e cinquenta
centavos por metro; Tres - Hektplus - Plásticos da Pais
Simitado, mais, setecentos quinze e cinco escu-
dos por metro, acessórios de dezasseis por cento
do Imposto de Transacções. As firmas mencionadas
em um e três, apresentaram ainda os preços de mil
e trezentos escudos por cada trejeito P.V.C. Diâ-
metros dezes e seis milímetros e cinco milímetros e São
vif quarenta e nove escudos e quinze centavos por cada
fuzo para esgotar em "trata-lim" dezes e seis milí-
metros, nas condições que antecederam, respectivamente.
A Câmara deliberou como se vem a fazer.

aquisição deste material à firma "Márcio Gonçalves, Limitada", por apresentar a proposta mais vantajosa.

Arrendamento de afluente sanitário: - Acto seguinte foi presente aos requerimentos de Jorge de Oliveira Gonçalves, residente em Cova, freguesia de Lourenço de Anjos, é dono e possuidor de uns estabelecimentos: um de Taberna e Cervejaria conforme consta do alvará quinze dias de prazo e outro de Taberna e Cervejaria, respectivamente do respectivo prazo pass o nome de seus esposas Maria de Conceição de Oliveira Marques. Igualmente segue o arrendamento para o nome de sua esposa, o estabelecimento de horecarias a que se refere o alvará número quinze de setenta e oito / Setenta e sete. O primeiro refere-se a estabelecimento de Taberna e Cervejaria. A Câmara deliberou deferir.

Portaria número 5065: Seguidamente foram presentes três processos de licenciamento sanitário, que se licenciaram no tempo do diploma em vigor, e a cerca do qual a Câmara deliberou como segue: Para leitura e subsequente recurso à autoridade sanitária de, Maria do Céu Ferreira de Aguiar Reis, residente em Lourenço, Cervejaria, para abertura de um estabelecimento de Cervejaria, no mesmo lugar. Autorizada a concessão de alvará sanitário a, Maria Teófilo de Oliveira Correia, residente em Sobral, freguesia de Ube, respeitante à abertura de uma mercearia e taberna, e de Carlos Gomes da Costa, residente em Casal Novo, freguesia de Cucufães, respeitante à abertura de um talho, (cama bovina), no mesmo local. Mais foi deliberado igualmente, autorizar a restituição da importância de mil setecentos e vinte e cinco, e mil novecentos e setenta e cinco escudos, respeitante ao depósito de garantia poristério (preparado).

Pedido de colocação de Reserva de lugares de habitação - unta de Policlínica Central, Idoi: Seguidamente foi

10 JUN 1984
19 JUN 1984

presente o Pedido de Policlínica (Pórcini, Simeada, Sita na Avenida de Amador de Gusmão, vesta laje de serviços de apoio, que solicite seja reservado dois lugares de estacionamento frente à Policlínica para estacionamento de ambulâncias ou outros veículos de transporte de urgência. A Câmara deliberou deferir, devendo as placas ser fornecidas pelos requerentes de acordo com os serviços técnicos da Câmara.

Pedido do Registo do Parcelamento Parcelar: Logo depois foi presente o pedido de decurso de processo de Santa, Carado, residente no lugar do Cedeiro, freguesia de Nogueira do Cravo, destacadado de Oliveira de Souselas, que sendo amo e legítimo possuidor de um prédio urbano composto de cinco pisos do processo de cento e quarenta e dois / setenta e três, composto de um bloco de três pisos, com uma passagem para os jardins, e no chão o primeiro andar com duas habitações por piso, com a área coberta de cinquenta e cinco metros quadrados, com no todo quatro garagens de setenta e cinco metros quadrados, e logradouro com trinta e cinco metros quadrados, sito no lugar do Campo Largo, freguesia de Nogueira do Cravo, sendo a parcela de terreno a área total de mil oitocentos e setenta e sete metros quadrados, de qual se destinou ao alargamento do canal que passava e ali estocado, uma área de trezentos e quarenta e sete metros quadrados, confronta Norte com Eduardo Soares da Costa, e outro, Sul, nascente e poente com estradas Novas e está inscrito na matriz sob o artigo urbano quatrocentos e noventa e dois. A parcela de terreno onde o edifício está implantado logradouro e anexos, com área total de seiscentos e quarenta e sete metros quadrados, que confronta, poente com Eduardo Soares da Costa e outro, sul com o próprio (parcela de terreno sobente), nascente com estrada e poente com o próprio e Eduardo Soares da Costa

seu ponte aguda. Sendo o edifício susceptível de ser perfeccionado, a que se fez feita a ditores e de as fusões autónomas e de que se descrevem, satis fazem o requisito legal exigido pelo artigo 111º do Regulamento e artigo do Código Civil. Parcela A: - Cave com sala ampla, e de direito, destinadas a armazenagem de mercadorias, a que corresponde a percentagem, em relação ao valor total do prédio de vinte por cento. Parcela B: - Cave, de dois espaços, composta de um salão amplo, destinado a armazenagem de mercadorias, a que corresponde a percentagem em relação ao valor total do prédio de vinte por cento. Parcela C: - Piso do chão direito, destinado a habitação composta de dois quartos, sala comum, cozinha, dispensa, casa de banho, sanitário, hall de entrada, corredor, uma varanda, um quarto de armários ao nível da cave e uma garagem no logradouro, com número um a que corresponde a percentagem, em relação ao valor total do prédio de quinze por cento. Parcela D: - Piso do chão esquerdo, destinado a habitação composta de dois quartos, sala comum, cozinha, dispensa, casa de banho, sanitário, hall de entrada, corredor, uma varanda, um quarto de armários ao nível da cave, e uma garagem no logradouro, com número dois, a que corresponde a percentagem, em relação ao valor total do prédio, de quinze por cento. Parcela E: - Primeiro andar direito, destinado a habitação, composta de dois quartos, sala comum, cozinha, dispensa, casa de banho, sanitário, hall de entrada, corredor, duas varandas, um quarto de armários ao nível do cave e uma garagem no logradouro, com número três a que corresponde a percentagem, em relação ao valor total do prédio de quinze por cento. Parcela F: - Primeiro andar esquerdo destinado a habitação, composta de dois quartos, sala comum, cozinha, dispensa, casa de banho, sanitário, hall de entrada, corredor, duas varandas e um quarto de armários ao nível da cave, uma garagem no logradouro, com o número

quatro, a que corresponde a percentagem 1 em relação ao valor total do prédio de quinze por cento. São com as todas as partes referidas no artigo 114 quatrocentos e vinte e um do citado código civil, e que não tenham desde já ficado afetadas ao uso exclusivo de cada condômino. Mais requer se lhe é certificado se o prédio está construído de harmonia com o projecto aprovado e constante do processo e se se fez referência; se e porque onde o mesmo se encontra e implantado está sujeito ao regime de loteamento, possuindo as referidas estruturas mínimas pressupostas para o exercício de loteamento; se é autorizada pelo Câmara a mudança de finalidade das garagens, existentes no caso do edifício e que se passaram a constituir as faixas "A e B" (as vagas de estacionamento); a área de trezentos quarenta metros quadrados, se destinou a alargamento do caminho como acima se refere. Depois de efectuado o presente, declara e afirma o seguinte parecer: "Verificou-se que o mesmo prédio situado no endereço referido por lei, composto nos preceitos de direito no texto apresentado. Mais se refere que as paredes de terreno onde está implantado o edifício não constitui o preceito de documento abrangido pelo Decreto. Lei duzentos oitenta e nove, artigos 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000.

AMOA

Atas de Obras de Construção: - Continuando, o senhor Presidente apresentou os seguintes processos de habilitação de obras de construção, acompanhados de plantas de localização; e que requerem habilitação de construção como segue:

Quebra de Sítio Vari, Casaco, residente no lugar de Bualdo, freguesia de São João de São Roque deste concelho de Oliveira de Azevedo, solicitante habilitação de implantação de um quiosque de venda de

possíveis, a instalar as respectivas, localizadas no cruzamento da Estrada Nacional n.º vinte e sete e estrada para São Roque, a Câmara deliberou deferir, devendo a implantação ser dada pelo Serviço Técnico de Censos, devendo igualmente ficar sujeitos ao pagamento de taxa fixada.

foi Carlos Portugal do Alameda Odeiro, residente na Rua de Lage, cento e um / três do chão, desta vila e Concelho de Oliveira de Azeméis, na qualidade de proprietário dum terreno com a área aproximada de cinco e um mil metros quadrados, sito no lugar do Serro, Oliveira de Azeméis, requereu a realização de construção do mesmo que tem as seguintes confrontações: Terreno de monte que confronta; Norte com Doutor Amélio Gonçalves, nascido com o número de identificação 27471910 de Silva Pereira, Sul com Amândeo Bolal e outros e do oeste com o caminho, a Câmara deliberou deferir, no tocante à realização de construção, num espaço de quarenta metros para o efeito do arrendamento conforme plano Geral de Urbanização.

Do documento habido: Continuando, o Senhor Presidente apresentou os processos de habitação urbana, acrescidos dos quais, a Câmara deliberou como segue:

Manuel da Silva Bosta, casado, residente no lugar do Peço, freguesia de Feliz, deste concelho de Oliveira de Azeméis, é dono e legítimo possuidor de um terreno de regadio com Ramada, sito no lugar do Baião, freguesia de Feliz, a confrontar; do norte com o rego, nascido com Manuel da Silva Bosta e Manuel Leopoldo Dias, sul com Manuel António Jesus e do oeste com a estrada e inscrito no respectivo matriculário sob o artigo registado seiscentos noventa e dois. Que pretendendo dar o seu filho, Mário da Silva Castel e esposa Maria Luísa de Oliveira Freitas, residentes no lugar do Peço, de freguesia de Feliz

uma parcela de terreno com a área de trezentos cinquenta metros quadrados, destinada a construção de um edifício; nome com o Caminho de S. João, nascente com Manuel de S. João, sul com Manuel António Furtado e ao oeste com os vizinhos, a qual foi parte do prédio acima identificado. A Câmara deliberou dispensar do respectivo alvará de loteamento.

Relativamente ao requerimento que antecede, o chefe de Secretarias pediu licença para reformular que, havendo lugar ao loteamento definido no artigo primeiro, do decreto-dei número de cento e oitenta e nove (naez selente e oito), de seis de Junho, a Câmara carece de competência para substituir o respectivo alvará por simples certidão de deliberação tomada nesse sentido. Proibe-o o decreto-dei acima referido, e o número dei de circular número vinte e nove da Direcção de Bancamento e Crédito, para o crédito de circular número dezoito e oito, de seis de Junho, do Engenheiro Director da Administração de Aviação, confidencia-o expressamente. Nos termos do número um, do artigo estorço do já citado diploma, tais actos são nulos e de nenhum efeito.

Por NP 1111111111

Pagamentos:- Realmente a Câmara deliberou por unanimidade autorizar os pagamentos no montante de seiscentos e noventa e quatro mil trezentos setenta e um e setenta e setenta e setenta, a que correspondem as autorizações registadas sob o número mil setenta e nove e mil oitenta e seis.

Seguidamente, sob proposta do Senhor Presidente e para efeito de se fazer imediatamente executiva esta deliberação, resolveu a Câmara que a ser desfeito fora da actual presente reunião, nos termos do número quatro do artigo cento e cinco, de lei número dezoito e nove (naez selente e sete), de

26. JUN. 1964

Fl. 101
[Handwritten signature]

de vinte e cinco de outubro de mil novecentos e sessenta e sete, que no qual de reuniões, foi lido e aporado por unanimidade.

Es gotado a ordem se tabelas e não houve de outro assunto - testar, não foi de do cumprimento ao disposto no número quatro do artigo em de do número setenta e um / base setenta e sete, de vinte e cinco de outubro, por não se encontrar qual que município sendo encerrada a reunião de qual se tornou - presentete, que eu, Alexander S. B. L., chefe de secretaria redigi, subscro e assinou.

AMOA

[Handwritten signature]

Coriopsis Valente de Jesus Costa
Presidente do município
Alexandre S. B. L.
Alexandre S. B. L.